

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
CPF: 193.6**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL- 1007
EMPRESARIAL GRAHAMBELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

CODIGO DA INSTALAÇÃO
9233512

CODIGO DO CLIENTE
7053063793



NOTA FISCAL N° 338538207 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 1210 8359 3200 0108 6600 0338 5382 0720 4481 7053
Protocolo de autorização: 3262400044118423 - 20/12/2024 às 14:01:35

REF:MÊS/ANO
12/2024

TOTAL A PAGAR R\$
324,59

VENCIMENTO
30/12/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS			LEITURA ANTERIOR 19/11/2024		LEITURA ATUAL 20/12/2024		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 20/01/2025																																																												
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)																																																								
Consumo-TUSD	kWh	289,00	0,54427342	157,29	6,43	157,29	20,50	32,24	0,41050000	PIS	228,76	0,91	2,08																																																								
Consumo-TE	kWh	289,00	0,44260500	127,91	5,21	127,91	20,50	26,22	0,33382000	COFINS	228,76	4,22	9,65																																																								
Acrés. Band. AMARELA				2,55	0,09	2,55	20,50	0,52		ICMS	287,75	20,50	58,98																																																								
Illum. Púb. Municipal				32,67																																																																	
ICMS-CDE NF325827849				2,11																																																																	
ICMS-CDE NF330065967				2,06																																																																	
CONSUMO / kWh <table><thead><tr><th colspan="2">CONSUMO FATURADO</th><th colspan="2">NºDIAS FAT</th></tr></thead><tbody><tr><td>DEZ24</td><td> </td><td>289</td><td>31</td></tr><tr><td>NOV24</td><td> </td><td>280</td><td>32</td></tr><tr><td>OUT24</td><td> </td><td>241</td><td>29</td></tr><tr><td>SET24</td><td> </td><td>255</td><td>31</td></tr><tr><td>AGO24</td><td> </td><td>148</td><td>32</td></tr><tr><td>JUL24</td><td> </td><td>203</td><td>30</td></tr><tr><td>JUN24</td><td> </td><td>213</td><td>32</td></tr><tr><td>MAI24</td><td> </td><td>323</td><td>29</td></tr><tr><td>ABR24</td><td> </td><td>441</td><td>30</td></tr><tr><td>MAR24</td><td> </td><td>429</td><td>29</td></tr><tr><td>FEV24</td><td> </td><td>316</td><td>35</td></tr><tr><td>JAN24</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>DEZ23</td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>														CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT		DEZ24		289	31	NOV24		280	32	OUT24		241	29	SET24		255	31	AGO24		148	32	JUL24		203	30	JUN24		213	32	MAI24		323	29	ABR24		441	30	MAR24		429	29	FEV24		316	35	JAN24				DEZ23			
CONSUMO FATURADO		NºDIAS FAT																																																																			
DEZ24		289	31																																																																		
NOV24		280	32																																																																		
OUT24		241	29																																																																		
SET24		255	31																																																																		
AGO24		148	32																																																																		
JUL24		203	30																																																																		
JUN24		213	32																																																																		
MAI24		323	29																																																																		
ABR24		441	30																																																																		
MAR24		429	29																																																																		
FEV24		316	35																																																																		
JAN24																																																																					
DEZ23																																																																					
TOTAL				324,59																																																																	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3231584560	Energia Ativa	Único	2.849,00	3.138,00	1,00000	289,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2024CÓDIGO DO CLIENTE **7053063793**VENCIMENTO **30/12/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

324,59

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000033 245900110077 053063793106 187819380638

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
ELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO ANTONIO CAMINHA DUEIRE
ENDEREÇO:
RUA FREI MATIAS TEVIS 285 SL- 1007
EMPRESARIAL GRAHAMBELL
ILHA DO LEITE/RECIFE
50070-465 RECIFE PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.02.48
5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4
=====

Convenio	NEOENERGIA PERNAMBUCO	
Codigo de Barras	83800000003-3	24590011007-7
	05306379310-6	18781938063-8
Data do pagamento		03/01/2025
Valor Total		324,59

=====

DOCUMENTO: 010304
AUTENTICACAO SISBB:
C.380.799.E7D.7AA.250